

## DECRETO Nº. 4719, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 2407/2025, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.
- **Art. 2º** Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os candidatos remanescentes, obedecida à ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.
  - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Claro/RJ, 20 de agosto de 2025.

Babton da Silva Biondi Prefeito



## <u>ANEXO I</u>

## **DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:**

NOME: LEONARDO MAGALHÃES DE ARAÚJO

CARGO: ARTESÃO

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

Data da Convocação: 05/08/2025 Data de Comparecimento: 08/08/2025

Data Desistência: 19/08/2025